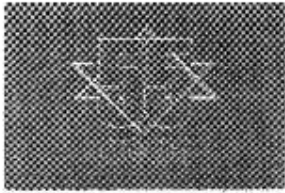
 Prefeitura de Fortaleza Secretaria Municipal das Finanças		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e			Número da NFS-e 112				
Data e Hora da Emissão	30/06/2020 10:42:11	Competência	06/2020	Código de Verificação	107547362				
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		M A B COSTA ME							
Nome Fantasia		55 OITOCINCO EVENTOS E ASSESSORIA							
CPF/CNPJ	10.294.714/0001-03	Insc. Municipal	236.611-8	Município	FORTALEZA - CE				
Endereço e CEP		R TIBURCIO FROTA,905 - SÃO JOÃO DO TAUAPE CEP:60.130-301							
Complemento	****	Telefone	(85)3045-5585	E-mail	domingosmaciel@hotmail.com				
DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS									
Razão Social/Nome		Francisco Vaidon Oliveira							
CPF/CNPJ	565.717.392-91	Inscrição Municipal		Município	BRASILIA - DF				
Endereço e CEP		Praça dos 3 Poderes - Camara dos Deputados, anexo 4 CEP: 70.160-900							
Complemento	gabinete 545	Telefone	(61)3215-5545	E-mail					
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS									
Serviços publicitários, anúncios, produção de artes, divulgação em rádio e internet (blog e afins), para a divulgação das atividades parlamentares na Câmara Federal referente ao mandato do Dep. Vaidon Oliveira (PROS-CE), durante o mês de junho de 2020.									
CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE									
99.07 / 601010001 - ATIVIDADES DE RÁDIO									
DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL									
Código da Obra		Código ART							
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços				Cálculo do ISSQN devido no Município					
Valor dos Serviços R\$		5.000,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$		5.000,00		
(-) Desconto Incondicionado			7-Não Incidência		(-) Deduções Permitidas em Lei				
(-) Desconto Condicionado			Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado				
(-) Retenções Federais		0,00	0-Nenhum		Base de Cálculo		0,00		
Outras Retenções			Opção Simples Nacional		(X) Alíquota %		0,00		
(-) ISS Retido		0,00	1 - Sim		ISS a reter		() Sim (X) Não		
(=) Valor Líquido R\$		5.000,00	Incentivador Cultural		(=) Valor do ISS R\$		0,00		
			2 - Não						
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio http://isa.fortaleza.ce.gov.br 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site http://iss.fortaleza.ce.gov.br/ , com a utilização do Código de Verificação. 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4- Serviços não sujeitos ao fator "1" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, sem retenção, com ISS devido ao próprio Município.							



VALOR R\$ 5.000,00

Recebi(emos) de Dep Vaidon Oliveira.

Correspondente a Prestação de serviços publicitarios, anúncios, produção de artes, divulgação em radio e internet, das atividades parlamentares do dep federal Vaidon Oliveira (PROS-CE), no mês de junho de 2020, conforme nota fiscal.

Fortaleza 30/06/2020

Marcio Aurélio

M.A.B COSTA ME

CNPJ 10.294.714/0001-03





RELATÓRIO DE ATIVIDADES - Mês de Junho de 2020

O presente relatório tem o objetivo de ressaltar as atividades de **divulgação** do mandato do deputado federal Vaidon Oliveira (PROS-CE) desenvolvidas pela empresa **M.A.B COSTA me** em sintonia com o Gabinete do deputado no Distrito Federal.

O trabalho referente ao período acima teve como destaques **as atividades parlamentares do Dep Federal Vaidon Oliveira, realizadas no mês de junho de 2020. As veiculações de notícias foram feitas em vários programas de rádio da Clube de Fortaleza, como o “Contraponto” que vai ao ar de Segunda à Sexta de 07h30min às 09h e repercutiram positivamente nas demais mídias do Estado do Ceará.**

Entre as pautas divulgadas, as que ganharam maiores repercussão foram:

- **Segue para sanção presidencial, projeto que impede novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito.**

- **Dep. Vaidon Oliveira concede entrevista ao CONTRAPONTO.**

Seguem links de matérias que ganharam expressão estadual:



Rua Tiburcio Frota Nº 905 – São João do Tauape

Fortaleza - CE Cep 60130-301

Fone (085) 3393.1200



- <http://prosnacamara.org.br/noticia/2488/segue-para-sancao-presidencial-projeto-que-impede-novas-inscricoes-nos-cadastros-de-empresas-de-analises-e-informacoes-para-decisoes-de-credito/>
- <https://radioclube1200.com.br/dep-vaidon-oliveira-concede-entrevista-ao-contraponto/>

Segue para sanção presidencial, projeto que impede novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito

Um dos Projetos apensados, é o PL 1182/20, de autoria do deputado federal **Vaidon Oliveira** (CE). “Ficamos satisfeitos com esse resultado da votação, nesse cenário econômico os mais afetados são os pequenos comerciantes formais e informais que estão ficando sem o seu sustento”, explica o deputado.

Em sessão plenária virtual, a Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (9) o Projeto de Lei 675/20 que suspende retroativamente e impede novas inscrições nos cadastros de empresas de análises e informações para decisões de crédito, durante a pandemia do Coronavírus. O projeto segue agora para sanção presidencial.

Um dos apensados, o Projeto de Lei 1.182/20, de autoria do deputado **Vaidon Oliveira** (CE) trata da proibição, por 120 dias da inscrição do nome de consumidores pessoas físicas, por falta de pagamento nas contas de consumo da prestação de serviços públicos, bancários e comércio em geral nos cadastros de restrição ao crédito do Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), Serasa, e outros de mesma finalidade.



Rua Tiburcio Frota Nº 905 – São João do Tauape

Fortaleza - CE Cep 60130-301

Fone (085) 3393.1200



“Ficamos satisfeitos com esse resultado da votação, nesse cenário econômico os mais afetados são os pequenos comerciantes formais e informais que estão ficando sem o seu sustento”, explica o deputado.

Dep Vaidon Oliveira concede entrevista ao CONTRAPONTO.



Em entrevista ao Programa CONTRAPONTO, apresentado diariamente nas manhãs da CLUBE 1200 por Marcio Aurélio e Roberto Barros, o Dep. Federal Vaidon Oliveira (PROS) disse acreditar que as eleições 2020 sejam mantidas para a data já estabelecida, ou seja, 4 e 29 de outubro, respectivamente, 1º e 2º turno, respectivamente.



Rua Tiburcio Frota Nº 905 – São João do Tauape

Fortaleza - CE Cep 60130-301

Fone (085) 3393.1200



Para Vaidon não há clima nesse momento para referendar o que o Senado aprovou recentemente.

Outro assunto destacado na entrevista foi a preocupação do parlamentar em relação ao Covid 19. Para Vaidon a população não pode deixar de tomar todas as medidas necessárias de higiene pessoal.



Rua Tiburcio Frota Nº 905 – São João do Tauape

Fortaleza - CE Cep 60130-301

Fone (085) 3393.1200